



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 4 - Bloco N, Edifício Sede - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-040  
Telefone: (61)3314-6283  
- <http://www.funasa.gov.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25100.005325/2021-14

**Unidade Gestora:** FUNASA

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2021 DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB.**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03.10.2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul- SAS, Quadra 4, Bloco "N", 5º andar, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada por seu Presidente, **MIGUEL DA SILVA MARQUES**, nomeado pela Portaria n.º 1.004, de 27 de agosto de 2021, da Casa Civil da Presidência da República, Diário Oficial da União nº163, seção 2, portador da Carteira de Identidade nº M9318635, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 039.194.746-00, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada no Campus I, lot. Cidade Universitária, João Pessoa PB, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA** neste ato representada por seu **Reitor: VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, portador do n.º CPF: 442.051.554-68, resolvem celebrar bilateralmente o presente Termo Aditivo ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, na conformidade do Processo nº 25100.005325/2021-14, observadas as disposições contidas na Lei complementar 101, de 04 de maio de 200; na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e posteriores alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação de dados do item 1 - **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, da alínea "a" referente ao CNPJ da Unidade Descentralizadora, complementação também do item 2 - **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**, da alínea "a" referente ao CNPJ da **Unidade Descentralizada**, todas do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho, que não foram registradas.

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

**CNPJ: 26.989.350/0001-16**

Nome da autoridade competente: MIGUEL DA SILVA MARQUES

Número do CPF: 039.194.746-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano/Desam/Presidência

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 255000 Gestão 36211 FUNASA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 255000 Gestão 36211 FUNASA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Paraíba – UFPB

**CNPJ: 24.098.477/0001-10**

Nome da autoridade competente: Valdiney Veloso Gouveia

Número do CPF: 442.051.554-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/UFPB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de novembro de 2020

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 153065 Gestão: 15231 Universidade Federal da Paraíba

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 153065 Gestão: 15231 Universidade Federal da Paraíba

**Observações:**

*Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no sítio da Funasa, a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 39, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/199.

Pela **Unidade Descentralizadora**

Pela **Unidade Descentralizada**

Presidente da Funasa

Reitor da UFSC

Documento assinado eletronicamente por **VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente**, em 08/12/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3424344** e o código CRC **59AC0D29**.